

referência a 31 de Dezembro de 2005 respeitante ao pessoal não docente do quadro de vinculação do distrito de Braga do Ministério da Educação, afecto a este Agrupamento de Escolas.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma cabe reclamação ao superior hierárquico no prazo de 30 dias consecutivos a contar da publicação do presente aviso.

21 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça Moura*.

### Escola Secundária/3.º Ciclo do Cerco

**Aviso n.º 6040/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio da entrada dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Soares Pinto*.

**Aviso n.º 6041/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente de 2 de Janeiro de 1998 e do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Soares Pinto*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de Paredes

**Rectificação n.º 796/2006.** — É anulada a nomeação como encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa em comissão de serviço, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 305, de 31 de Dezembro de 2004, de Maria de Fátima Bessa, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do pessoal não docente do distrito do Porto, com exercício de funções.

3 de Maio de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

### Escola Secundária de São Pedro da Cova

**Aviso n.º 6042/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta na sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentação de reclamações ao dirigente máximo do serviço.

3 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Maria Moura de Castro Gandra*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 11 129/2006 (2.ª série).** — Considerando o resultado das eleições ocorridas no dia 5 de Abril de 2006 no seio da assembleia da Universidade Aberta;

Considerando que o processo eleitoral decorreu nos termos previstos no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e nos artigos 21.º a 26.º dos Estatutos da Universidade Aberta;

Nos termos do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, nomeio reitor da Universidade Aberta o Prof. Doutor Car-

los Reis, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

26 de Abril de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

**Despacho n.º 11 130/2006 (2.ª série).** — Na sequência da solicitação apresentada pelo Instituto Politécnico de Macau, de reconhecimento, no sistema de ensino superior português, do curso complementar de Gestão Hoteleira da Escola Superior de Turismo de Macau, conferente do grau de licenciado, com o plano de estudos aprovado pelo despacho n.º 62/2002, do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura da Região Administrativa Especial de Macau, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, n.º 30, de 29 de Julho de 2002;

Considerando o disposto no n.º III do anexo I da Declaração Conjunta do Governo da República Portuguesa e da República Popular da China sobre a Questão de Macau, aprovada, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 25/87, de 14 de Dezembro, e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 38-A/87, da mesma data;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Acordo de Cooperação na Área da Educação e Cultura entre a República Portuguesa e a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, aprovado pelo Decreto n.º 25/2002, de 21 de Agosto;

Considerando o parecer da comissão de especialistas nomeada pelo despacho n.º 859/2006 (2.ª série), de 13 de Janeiro, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

De acordo com o disposto nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 19/95, de 28 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 145/99, de 3 de Maio:

Determino:

1 — É homologado o parecer da comissão de especialistas nomeada pelo despacho n.º 859/2006 (2.ª série), de 13 de Janeiro, pelo que são reconhecidos, para todos os efeitos, no sistema de ensino superior português, como titulares do grau de licenciado, os titulares do grau de licenciado em Gestão Hoteleira pela Escola Superior de Turismo de Macau, obtido na sequência de aprovação no curso complementar de Gestão Hoteleira da Escola Superior de Turismo de Macau, com o plano de estudos aprovado pelo despacho n.º 62/2002, do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura da Região Administrativa Especial de Macau, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, n.º 30, de 29 de Julho de 2002.

2 — O reconhecimento a que se refere o número anterior aplica-se apenas aos graus obtidos nas condições fixadas pelo diploma legal nele referido.

3 — O reconhecimento é averbado pela Direcção-Geral do Ensino Superior no verso da carta de curso que titula o grau de licenciado.

4 — O averbamento a que se refere o número anterior reveste a seguinte forma:

«Reconhecido como titular do grau de licenciado ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 19/95, de 28 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 145/99, de 3 de Maio, e no despacho n.º ... [número e data da publicação do presente despacho], do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

... (data do averbamento).

O Director-Geral do Ensino Superior, ... [assinatura do director-geral do Ensino Superior, sobre a qual será aposto o selo branco respectivo].»

26 de Abril de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

### Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

**Rectificação n.º 797/2006.** — Tendo-se verificado a existência de um erro na publicação no *Diário da República*, 2.ª série, do anexo I da deliberação n.º 566/2006, de 9 de Maio, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, rectifica-se que onde se lê:

..... 12 — História da Cultura e das Artes.	..... ou História das Artes (b) ....	..... 12.º ano. 12.º ano.
.....	.....	.....